



**EDITAL Nº 012/2023 DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2023
ABERTURA - RETIFICAÇÃO 02**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, Estado de Santa Catarina**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, torna público o Edital nº. 002/2023 RETIFICAÇÃO 02 que dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de datas do cronograma, conforme segue:

I - Altera – se no item 4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.19 - A empresa OMNI Concursos Públicos Ltda avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no *site* www.omniconcursospublicos.com.br no dia **17 de novembro de 2023**.

4.20 – O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção no período de **20/11/2023 a 21/11/2023**.

II- Altera – se no Anexo III – CRONOGRAMA:

ANEXO III- CRONOGRAMA

MUNICÍPIO DE CANELINHA SC – CONCURSO PÚBLICO 02/2023

DATAS	EVENTOS
17/11/2023	Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição
20/11/2023 a 21/11/2023	Prazo para recurso referente ao Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição

- Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Canelinha/SC em acordo com a OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

III- Os Demais itens permanecem inalterados.

Canelinha- SC, 17 de novembro de 2023.

DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL
Prefeito do Município de Canelinha